



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2022

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 12 de abril de 2022, efetivou-se contratação de empresa especializada devidamente cadastrada na Celesc, para instalação de rede de distribuição de energia elétrica de média tensão trifásica 380/220 V, A seguir.

II - OBJETO

O objeto de que trata o presente é do certame contratação de empresa especializada devidamente cadastrada na Celesc, para instalação de rede de distribuição de energia elétrica de média tensão trifásica 380/220 V, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto Nota PS 400650693, acesso a linha Timbaúva, no município de Belmonte - SC, por dispensa de certame. Conforme a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	ADAPTADOR ESTRIBO CUNHA 1/0 COM GRAMPO	UN	2,00	169,00	338,00
2	ALÇA PRÉ-FORM. DISTR. CB CA/CAA 4 AWG	UN	2,00	6,25	12,50
3	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO	UN	3,00	29,40	88,20
4	ARRUELA QUAD. LISA PARAF. D18X38X38X3MM	UN	12,00	1,67	20,04
5	CABO COBERTO 25KV - 35MM CAAA	MT	51,00	17,92	913,92
6	CABO COBRE ISOL EXTRA-FLEX 25MM 750V	MT	0,50	35,00	17,50
7	CABO COBRE ISOLADO 15 KV 16MM	MT	5,00	36,40	182,00
8	CABO COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 25MM	MT	20,00	26,60	532,00
9	CABO COBRE ISOL 7KV 35MM	MT	4,50	44,80	201,60
10	CARTUCHO VERMELHO ESPOLETA INTERNA	UN	8,00	2,52	20,16
11	CHAVE FUS. 1P C GANCHO 100A 25,8KV 6300A	UN	1,00	434,00	434,00
12	CINTA POSTE CIRCULAR D200mm	PC	1,00	63,14	63,14
13	CINTA POSTE CIRCULAR D210MM	UN	1,00	63,44	63,44
14	CINTA POSTE CIRCULAR D220MM	UN	1,00	67,34	67,34
15	CINTA POSTE CIRCULAR D230MM	UN	1,00	69,30	69,30
16	CONECTOR CUNHA AL CB 2 AWG CB 4 AWG	PC	1,00	11,90	11,90
17	CONECTOR CUNHA AL CB 4 AWG CB 4 AWG	PC	6,00	11,90	71,40



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

18	CONECTOR CUNHA TIPO 1	PC	2,00	11,90	23,80
19	CONECTOR PARA HASTE TERRA	PC	7,00	20,86	146,02
20	ELO FUSÍVEL DISTR. H 1A 500MM	UN	1,00	10,50	10,50
21	FIO ALUMINIO NU REDUZIDO 4AWG	KG	0,30	56,00	16,80
22	FITA ISOLANTE ADESIVA 20M	PC	1,00	9,66	9,66
23	FITA ISOLANTE AUTO - FUSÃO	UN	1,00	39,20	39,20
24	FITA ALUMINIO PROTEÇÃO 1 X 10MM	KG	0,15	56,00	8,40
25	GRAMPO DE ANCORAGEM 25KV - 35MM RURAL	UN	2,00	247,80	495,60
26	HASTE TERRA AÇO +CU D13X2400MM	UN	7,00	70,00	490,00
27	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA D45MM 1,3KV	UN	3,00	10,92	32,76
28	ISOLADOR PILAR PORCELANA VITRIFICADA 23	UN	3,00	161,00	483,00
29	ISOLADOR TIPO BASTAO	PC	10,00	82,60	826,00
30	LUVA EMENDA COMP AL CB CAA 4 AWG	UN	3,00	30,80	92,40
31	MASSA P/ ISOLAMENTO 38X1,5MM	UN	2,00	124,60	249,20
32	MANILHA SAPATILHA 500DAN	UN	10,00	20,86	208,60
33	MÃO FRANCESA PERFILADA AÇO 726MM	UN	2,00	63,00	126,00
34	PARA RAIOS DISTRIBUIÇÃO 21KV POLIMÉRICO	UN	1,00	371,00	371,00
35	PARAFUSO CAB. ABAULADA D16X150MM	UN	2,00	8,40	16,80
36	PARAFUSO CAB. ABAULADA D16X45MM	UN	2,00	5,04	10,08
37	PARAFUSO CAB. QUAD. D16X200MM	UN	3,00	11,15	33,45
38	PARAFUSO CAB. QUAD. D16X250MM	UN	4,00	12,92	51,68
39	PARAFUSO CAB. QUAD. D16x450mm	PC	2,00	22,26	44,52
40	PINO FIXAÇÃO ISOLADOR PILAR 140X60MM	UN	3,00	15,35	46,05
41	PORCA QUADRADA D16MM ESPSS 13MM	PC	4,00	2,66	10,64
42	POSTE CONC. CIRCULAR 12M 600DAN	UN	1,00	4.190,00	4190,00
43	POSTE CONC. DUPLO T 12M 300DAN	UN	1,00	2.390,00	2390,00
44	SELA DE CRUZETA 110MM	UN	2,00	26,60	53,20
45	SUORTE T CHAVE/PARA RAIOS ESTRUTURA U	UN	1,00	133,00	133,00
46	TERMINAL PARA COMPRESSÃO P/CABO 50MM	UN	3,00	78,40	235,20
47	TRAFÓ DISTR. 25KV 1F 10KVA	UN	1,00	5.500,00	5500,00
48	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE MÉDIA TENSÃO, TRIFÁSICA, EM LINHA TIMBAÚVA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE BELMONTE - SC.	UN	1,00	7.450,00	7450,00



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

	Total	26.900,00
--	--------------	-----------

III- RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
1.024.4490.00	30000	231/2022	Constr.Ampliação e Conservação Rede Água Interior
1.024.4490.00	10000	172/2022	Constr.Ampliação e Conservação Rede Água Interior

IV – JUSTIFICATIVA

4.1 - Justifica-se a contratação de empresa especializada devidamente cadastrada na Celesc, para instalação de rede de distribuição de energia elétrica de média tensão trifásica 380/220 V, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto NOTA PS 400650693, acesso a linha Timbaúva, no município de Belmonte – SC, para abastecimento de água nas comunidades do interior, tendo em vista a necessidade de melhoria e ampliação na rede de abastecimento e bombeamento, sendo assim a necessidade de energia elétrica pra o envio da água as caixas centrais. E a importância das melhorias necessárias devido ao período de enfrentamento a estagiam. Tendo em vista que é dispensável a licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93 e alterações.

4.2 - Justifica-se a escolha do fornecedor: E.B. INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA - EPP, por ser cadastrada na CELESC e atender as necessidades do município.

4.3 - Diante do exposto caracteriza-se a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, I da Lei n.º 8.666/93, sendo que Assessoria Jurídica opina favoravelmente a sua realização.

4.4 - A presente Dispensa de licitação se encontra amparada pela Lei de Licitações e Contratos, tendo em vista que os serviços requisitados totalizam R\$ 26.900,00 (vinte seis mil novecentos reais) preço que admite a Dispensa de acordo com o artigo 24, I, da Lei 8.666/93: Art. 24.

É dispensável a licitação: [...]

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Belmonte/SC.

Belmonte-SC, 12 de abril de 2022.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Prefeito Municipal

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN

Assessor Jurídico

OAB/SC nº. 36.087